

CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Bruna M. Q. Damascena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG N° 96, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Recebimento de Material Permanente, com atribuição específica de recebimento de divisórias adquiridas pelo CNMP.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP - Resolução n° 31, de 1° de setembro de 2008 - e, no art. 2°, inciso II e § 2°, da Portaria PRESI-CNMP n° 94, de 14 de dezembro de 2010.

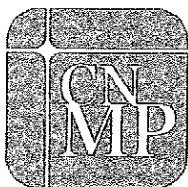
RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Material Permanente, com atribuição específica de recebimento de divisórias adquiridas pelo Conselho Nacional do Ministério Público por meio do Processo n° 0.00.002.001792/2011-81:

- I - Maria Donária Netto Leidemer;
- II - Angela Maria de Oliveira Pinheiro;
- III - Heleno de Farias da Franca Júnior;
- IV - Carlos Alberto Borges;
- V - Ricardo Hiroshi Idagawa.

Art. 2° A Comissão deverá acompanhar, fiscalizar e atestar as faturas dos materiais descritos no art. 1° desta portaria.

Art. 3° Para o recebimento dos materiais mencionados no art. 1° da presente Portaria, nos termos do § 8°, do art. 15, da Lei n° 8.666/1993, será necessária a assinatura de, no mínimo, 03 (três) dos servidores integrantes da Comissão, indicados acima.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SG-CNMP nº 022, de 13 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviços - Ano IV- N. 05 - 1ª Quinzena de março de 2012, pp. 4-5.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE

Procuradora Regional do Trabalho

Secretária-Geral Adjunta do CNMP